Cemig Distribuição S.A.
CNPJ 06.981.180/0001-16 – NIRE 31300020568

Extrato da ata da 91ª reunião do Conselho de Administração.

Data, hora e local: 27-08-2009, às 13h30min, na sede social, na Av. Barbacena, 1.200, 17º andar, ala A1, em Belo Horizonte-MG.

Mesa: Presidente: Sergio Alair Barroso / Secretária: Anamaria Pugedo Frade Barros.

Sumário dos fatos ocorridos: I- O Presidente indagou aos Conselheiros presentes se havia conflito de interesse deles com as matérias da pauta desta reunião, tendo todos se manifestado negativamente à existência de qualquer conflito neste sentido. II- O Conselho aprovou a ata desta reunião. III- O Conselho autorizou: a) a celebração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Desempenho de 27-10-2005, entre a Efficientia S.A. e a Cisam Siderurgia Ltda., tendo como intervenientes anuentes a Cemig D e a Ciafal Comércio e Indústria de Artefatos de Ferro e Aço Ltda., suspendendo o faturamento das parcelas por um período de cinco meses, a partir da data da celebração desse Termo, sendo que, quando retomado o faturamento, os valores das faturas não pagas serão reajustados pela variação positiva do IPCA/IBGE, acrescidos de juros já pactuados; b) a doação incentivada de setecentos e cinquenta mil reais ao Projeto Vitasopa 2009, do Serviço Voluntário de Assistência Social-SERVAS, devidamente aprovado junto ao Conselho Estadual da Criança e do Adolescente-MG; c) a dissolução do Centro de Gestão Estratégica de Tecnologia-CGET; a destinação do patrimônio líquido do CGET para a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais-EMATER, no montante de 56%, e para a Fundação Centro Tecnológico de Minas Gerais-CETEC, no montante de 44%; a celebração com o CGET dos Termos de Resilição dos Convênios de Cooperação Técnico-Científica, relativos ao Programa de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico-P&D, utilizando os recursos de aplicação compulsória advindos das Leis Federais 9991/2000 e 10848/2004; a transferência do Processo de Gestão do Programa de P&D para a Superintendência de Tecnologia e Alternativas Energéticas da Cemig; e, o voto favorável do representante da Companhia na Assembleia Geral Extraordinária do CGET em relação às seguintes matérias: Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras Intermediárias relativas ao exercício de 2009; dissolução do citado Centro, com a imediata instauração do processo de liquidação e consequente dissolução e extinção dos Conselhos de Administração e Fiscal, cessando-se, ainda, a função dos Diretores; designação de uma pessoa para desempenhar as funções legais de liquidante do citado Centro e tomar as providências cabíveis, representando o CGET e empregando, durante o processo de liquidação, o nome do referido Centro acrescentando a expressão "Em Liquidação", acompanhado de sua assinatura individual e da declaração de sua qualidade (Liquidante); designação da Superintendência da Secretaria Executiva Empresarial da Cemig, para que, após a extinção do CGET, seja a responsável pela boa guarda e conservação dos livros e demais documentos sociais pelo período de cinco anos, contado a partir da data da Assembleia Geral que deliberar sobre este assunto; e, destinação do patrimônio líquido do CGET conforme acima citado; d) a retirada do patrocínio da Cemig D ao Plano de Benefício Definido-Plano BD da Fundação Forluminas de Seguridade Social-Forluz, oferecendo aos participantes ativos e assistidos as opções de indenização ou transferência de reserva, previstas na norma vigente ou a migração para os Planos A e B, também da Forluz, assumindo o compromisso calculado pela Consultoria Watson Wyatt Worldwide; e, e) a abertura do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação, bem

como a contratação da Empresa de Infovias S.A. para prestação dos serviços de capacidade de transmissão dentro da rede Internet Protocol - Multi Protocol Label Switching-IP-MPLS e do serviço de voz e dados corporativos, na modalidade local e longa distância, pelo prazo de sessenta meses, sendo o valor estimado rateado entre a Cemig D, Cemig GT e Cemig; e, aumento do orçamento deste exercício da Superintendência de Telecomunicações, no valor de cinco milhões de reais, rateado entre a Cemig, Cemig D e Cemig GT, para ser utilizado exclusivamente no pagamento das faturas referentes a esse contrato. IV- Os Conselheiros Alexandre Heringer Lisboa, João Camilo Penna e Guy Maria Villela Paschoal abstiveram-se de votar a matéria relativa à retirada de patrocínio do Plano de Benefício Definido da Forluz, mencionada no item III, alínea "d", supra. V- O Presidente; o Vice-Presidente; os Conselheiros André Araújo Filho, Evandro Veiga Negrão de Lima e Jeffery Atwood Safford; e, o Conselheiro e, também, Diretor Fernando Henrique Schuffner Neto teceram comentários sobre assuntos gerais e ou negócios de interesse da Empresa. Presenças: Conselheiros Sergio Alair Barroso, Alexandre Heringer Lisboa, André Araújo Filho, Antônio Adriano Silva, Eduardo Lery Vieira, Evandro Veiga Negrão de Lima, Guy Maria Villela Paschoal, João Camilo Penna, Maria Estela Kubitschek Lopes, Jeffery Atwood Safford, Lauro Sérgio Vasconcelos David, Cezar Manoel de Medeiros, Franklin Moreira Gonçalves, Kleber Antonio de Campos e Paulo Sérgio Machado Ribeiro; Djalma Bastos de Morais, Vice-Presidente e, também, Diretor-Presidente; Fernando Henrique Schuffner Neto e Marco Antonio Rodrigues da Cunha, Conselheiros e, também, Diretores; e, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária.

Anamaria Pugedo Frade Barros